CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Autógrafo Nº 22/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO

DATA:
25 de maio de 2016

NATUREZA:
Projeto de Lei nº27/2016

AUTOR:
Vereador Artêmio Costa

ASSUNTO:
"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor **Valmir Gomes Ribeiro.**"

As Comissão Técnicas
Setor Legislativo CMRB
Em 25 / 05 / 2016

À Procuradoria Jurídica para parecer em

25/05/2015

Roger Correa
Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação Final
Ato nº 01/2015

Aprovado em Redação Final
Em: 07.06.2016
M. Artêmio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 27 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação Final
Em 25/05/2016
Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016
Presidente CMRB

EMENTA:"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor ***Valmir Gomes Ribeiro*".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Valmir Gomes Ribeiro.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 24 de setembro de 2015, 127° da República,1113º do tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco .

Sala de Sessões, **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 25 de Maio de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Vereador – PSB 40

VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS

Rua 24 de janeiro, N° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Identificação do Agraciado
Valmir Gomes Ribeiro

É filho de Lauro Gomes Ribeiro e Amazonina da Silva Ribeiro. Casado com Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, pai de Eduardo e Fernando Ambrós Ribeiro.

Valmir Ribeiro nasceu em Brasiléia – Acre, no dia 08 de fevereiro de 1951. Em sua trajetória serviu ao Exército Brasileiro, sendo reservista de 1ª Categoria. Trabalhou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Trabalhou no Ministérios das Relações Exteriores – Itamarati – Brasília-DF. Eleito duas vezes ao mandato de Deputado Estadual pelo Estado do Acre (1983 a 1990). Neste período foi eleito 3° Secretário da Mesa Diretora, Vice-presidente da Assembleia Legislativa e 2° Secretário da Assembleia Estadual Constituinte de 1989. Presidente de várias Comissões Técnicas, dentre outros cargos assumidos. Nomeado e empossado Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre em setembro de 1989. Lá permanecendo até hoje, foi eleito Presidente por 05 anos, Vice-presidente por 05 anos, Corregedor por 05 anos e Ouvidor por 04 anos. Curso Superior: Bacharel em Administração com habilitação em Administração de Empresas e Administração Pública, pela Universidade Pioneira de Integração Social – UPIS – Brasília-DF. Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – ESG, no período de fevereiro a dezembro de 1997 – Rio de Janeiro-RJ. Participou de vários Simpósios e Cursos de Aperfeiçoamento nas mais diversas áreas, ministrados no Brasil e no exterior. Recebeu várias Medalhas e Condecorações Civis, Militares e Filantrópicas.

Foi delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Acre – ADESG/ACRE.

Valmir Gomes Ribeiro é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre e Ouvidor daquela meritosa Corte.

Nas últimas 3 décadas, Valmir Gomes Ribeiro vem trabalhando e investindo em prol da sustentabilidade, equilíbrio, sistema e controle ecológico natural e racional dos recursos da fauna, sem trazer prejuízo à população humana. Criou o Projeto Tamazon – Tartaruga-da-Amazônia, à época, espécie em iminência de extinção. Este Projeto junto a outros, conseguiram reverter aquele quadro crítico que colocava a espécie em perigo de extinção.

O agraciado diz: "A criação de Quelônios é majestosa e de inigualável essência. Pela sua peculiaridade, enaltece e transforma o abnegado criador em benfeitor intento da natureza". E afirma, ainda: "só posso deixar o pensamento de evoluir de forma sustentável, quando passar a gozar a plenitude da vida junto ao meu grande Criador! Que é Deus".

Hoje o Projeto Tamazon é um espaço onde Indígenas, Colonos, Estudantes, Corporações Policiais, Universidades etc., fazem visitas para conhecimentos, pesquisas, estudos universitários, altos estudos para doutorado e simplesmente visitas. Foi a 3ª piscicultura a produzir alevinos de peixes da região no Estado do Acre, mantém a cultura de plantar árvores, palmeiras e plantas nativas, sem esquecer do zelo pela Agro-Pecuária.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 27 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação
Em 25/05/2016
Artemio Costa
Presidente da CMRB
Presidente CMRB
Diário 2015/2016

EMENTA:"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor ***Valmir Gomes Ribeiro***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Valmir Gomes Ribeiro.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 24 de setembro de 2015, 127° da República,1113º do tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco .

Sala de Sessões, **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 25 de Maio de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Vereador – PSB 40

VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS

Rua 24 de janeiro, N° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Identificação do Agraciado
Valmir Gomes Ribeiro

É filho de Lauro Gomes Ribeiro e Amazonina da Silva Ribeiro. Casado com Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, pai de Eduardo e Fernando Ambrós Ribeiro.

Valmir Ribeiro nasceu em Brasiléia – Acre, no dia 08 de fevereiro de 1951. Em sua trajetória serviu ao Exército Brasileiro, sendo reservista de 1ª Categoria. Trabalhou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Trabalhou no Ministérios das Relações Exteriores – Itamarati – Brasília-DF. Eleito duas vezes ao mandato de Deputado Estadual pelo Estado do Acre (1983 a 1990). Neste período foi eleito 3° Secretário da Mesa Diretora, Vice-presidente da Assembleia Legislativa e 2° Secretário da Assembleia Estadual Constituinte de 1989. Presidente de várias Comissões Técnicas, dentre outros cargos assumidos. Nomeado e empossado Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre em setembro de 1989. Lá permanecendo até hoje, foi eleito Presidente por 05 anos, Vice-presidente por 05 anos, Corregedor por 05 anos e Ouvidor por 04 anos. Curso Superior: Bacharel em Administração com habilitação em Administração de Empresas e Administração Pública, pela Universidade Pioneira de Integração Social – UPIS – Brasília-DF. Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – ESG, no período de fevereiro a dezembro de 1997 – Rio de Janeiro-RJ. Participou de vários Simpósios e Cursos de Aperfeiçoamento nas mais diversas áreas, ministrados no Brasil e no exterior. Recebeu várias Medalhas e Condecorações Civis, Militares e Filantrópicas.

Foi delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Acre – ADESG/ACRE.

Valmir Gomes Ribeiro é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre e Ouvidor daquela meritosa Corte.

Nas últimas 3 décadas, Valmir Gomes Ribeiro vem trabalhando e investindo em prol da sustentabilidade, equilíbrio, sistema e controle ecológico natural e racional dos recursos da fauna, sem trazer prejuízo à população humana. Criou o Projeto Tamazon – Tartaruga-da-Amazônia, à época, espécie em iminência de extinção. Este Projeto junto a outros, conseguiram reverter aquele quadro crítico que colocava a espécie em perigo de extinção.

O agraciado diz: "A criação de Quelônios é majestosa e de inigualável essência. Pela sua peculiaridade, enaltece e transforma o abnegado criador em benfeitor intento da natureza". E afirma, ainda: "só posso deixar o pensamento de evoluir de forma sustentável, quando passar a gozar a plenitude da vida junto ao meu grande Criador! Que é Deus".

Hoje o Projeto Tamazon é um espaço onde Indígenas, Colonos, Estudantes, Corporações Policiais, Universidades etc., fazem visitas para conhecimentos, pesquisas, estudos universitários, altos estudos para doutorado e simplesmente visitas. Foi a 3ª piscicultura a produzir alevinos de peixes da região no Estado do Acre, mantém a cultura de plantar árvores, palmeiras e plantas nativas, sem esquecer do zelo pela Agro-Pecuária.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PARECER Nº 46/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Lei nº 27/2016, que "Concede Titulo de Cidadão Verde ao Senhor Valmir Gomes Ribeiro".

Autoria: Vereador Artemio Costa
Relator: Veeador Roger Correa

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei registrado sob o nº 27/2016, de autoria do Vereador Artemio Costa, que concede Titulo de Cidadão Verde ao Senhor **VALMIR GOMES RIBEIRO.**

Ao processo veio acostado o curriculum vitae do beneficiário, como instrumento de justificação.

II - ANÁLISE

O fundamento para oferta dessa honraria municipal tem como escopo o que prescreve o art. 1º da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, a saber:

" Art. 1º - Fica instituído o título de cidadão Verde que será conferido àqueles que tenham se distinguido por sua contribuição à defesa e à preservação ecológica."

Na esteira das competências, a teor do disposto no art. 2º da retro citada lei, tem-se assentado que a iniciativa de proposta para fins de concessão de cidadão verde é concomitante, cabendo a qualquer membro da Câmara, a Mesa Diretora e ao chefe do Poder Executivo; veja-se:

" Art. 2º - O titulo será concedido por lei, através de proposição de Vereador, da Mesa Diretora ou do Chefe do Executivo Municipal."

De outro modo, para concessão de tal honraria, há que se atentar para os princípios gerais que regem a administração pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

Câmara Municipal de Rio Branco
05
Comissões Técnicas
Estado do Acre

Portanto, fazendo uso dos princípios da impessoalidade e da moralidade é imperioso afirmar que o presente projeto deve ter sua finalidade cumprida, qual seja, homenagear determinado cidadão pela exemplar atuação na vida pública e particular em favor da preservação do meio ambiente, sendo, pois, merecedor do recebimento do titulo em voga.

O perfil bibliográfico do agraciado, por si só, já o credencia ao reconhecimento de ser cidadão voltado à preservação da flora e fauna e isto se traduz de forma mais evidente na execução do projeto Tarmazon, que se destina a salvar a tartaruga da extinção.

Com efeito, não se pode negar que a identificação do agraciado com o meio ambiente se mostra latente, ao que estão atendidos os requisitos indispensáveis previstos na Lei nº 1.086/1993, para a efetivação do titulo

III - VOTO

Isso exposto, temos que o Projeto de Lei em epigrafe foi formulado dentro das técnicas jurídico formais, não estando maculado por vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, razão que votamos por sua aprovação.

Sala das Comissões Técnicas, em 03 de junho de 2016.

Roger Correa
Vereador Roger Correa
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2016

Presidente:
Vereador Roger Correa ..... Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Vereador Gabriel Forneck .....
Membros Titular:
Vereador Raimundo Vaz .....
Vereador Manuel Marcos .....
Vereador Rabelo Goes ..... Rabelo Goes .....

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
06
Comissões Técnicas
Estado do Acre

Parecer nº 46/2016
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Lei nº 27/2016
Autoria: Vereador Artêmio Costa
Ementa: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Valmir Gomes Ribeiro".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 27/2016, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Valmir Gomes Ribeiro".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 07 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Rio Branco
Estado do Acre
04
Comissões Técnicas

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Valmir Gomes Ribeiro ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Valmir Gomes Ribeiro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 07 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, n° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br